

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. (CELPA) – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF 04.895.728/0001-80

NIRE 15.300.007.232

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 6 DE DEZEMBRO DE 2012**

- I. DATA, HORA E LOCAL:** Aos seis dias do mês de dezembro do ano de 2012, às 10 horas, na sede social da Companhia localizada na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5, s/nº.
- II. PRESENCAS:** Presença dos membros do Conselho Fiscal, inclusive por conferência telefônica e videoconferência, Srs. Paulo Roberto Franceschi, Sérgio Passos Ribeiro, Renato Moritz, Pedro Paulo da Cunha e Vladimir Muskatirovic. Presente também o Sr. Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, Diretor Financeiro e Administrativo e de Relações com Investidores da Companhia.
- III. MESA:** Paulo Roberto Franceschi – Presidente; Sérgio Passos Ribeiro – Secretário.
- IV. Ordem do Dia:** Examinar e emitir opinião acerca da proposta de aumento do capital social da Companhia.
- V. DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho Fiscal, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, após exame e discussão da proposta da administração para aumento do capital social da Companhia, em cumprimento do disposto no Plano de Recuperação Judicial da Companhia, no montante de até R\$ 572.000.000,00 (quinhentos e setenta e dois milhões de reais), com a emissão de até 2.600.000.000 (dois bilhões e seiscentos milhões) de novas ações ordinárias a serem subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, inclusive mediante capitalização de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), observado o direito de preferência dos acionistas e os demais procedimentos a serem oportunamente divulgados pela administração (“Aumento de Capital”), manifestaram-se favoravelmente ao Aumento de Capital e à sua submissão à Assembleia Geral Extraordinária, a ser oportunamente convocada pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia, pelo que emitiram o seguinte Parecer:

PARECER DO CONSELHO FISCAL

“O Conselho Fiscal da CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. (CELPA) – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (“Celpa”), no uso de suas atribuições legais, em reunião realizada nesta data, examinou a proposta de aumento de capital da Companhia, apresentado pela administração da Celpa, em cumprimento do disposto no Plano de Recuperação Judicial da Celpa, no montante de até R\$ 572.000.000,00 (quinhentos e setenta e dois milhões de reais) e, com base nos documentos examinados e nos esclarecimentos prestados pelos representantes da Celpa, sob os aspectos de

legalidade e regularidade, esse Conselho Fiscal é de opinião que o aumento de capital da Celpa está em condições de ser submetido à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária.”

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado foram encerrados os trabalhos e impressa a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.